



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

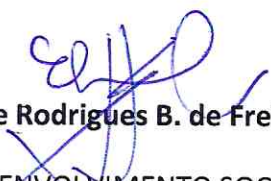
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Av. Escolástica Chaluppe, 154 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9400 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

AUTORIZO, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a contratação da empresa BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA, CNPJ nº 48.748.230/0001-60, com vista a realização da recarga de cartão – BENFACIL, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

Publique-se o ato de inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Itapevi, 12 de agosto de 2024.


Elaine Rodrigues B. de Freitas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA